



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

TERÇA-FEIRA
10 DE DEZEMBRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 229

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



IPIRÁ
BAHIA

Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2024-IN INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 62/2024-IN

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no art. 74, inc. III, alínea "c", c/c com o art. 6º, inc. XVIII, alínea "c" da Lei 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 62/2024-IN.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de auditoria contábil para realização de estudo técnico de atualização de índices de planilha de vantagens de pessoal e demais cálculos necessários ao andamento do processo administrativo.

Favorecido: Sameque Ferreira de Oliveira.
Prazo de Execução e 45 (quarenta e cinco) dias.
Vigência: 06/11/2024 até 31/12/2024.
Valor Total: R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais).
Fundamento Legal: art. 74, inc. III, alínea "c", c/c com o art. 6º, inc. XVIII, alínea "c" da Lei 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 62/2024-IN.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Ipirá - BA, 06 de novembro de 2024.



Douglas Santos Lima
Autoridade Competente